

Resolução nº : 15605/98
Protocolo nº : 254809/98
Origem : CASA DOS POBRES SÃO JOÃO BATISTA DE CURITIBA
Interessado : CASA DOS POBRES SÃO JOÃO BATISTA DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 23302/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente